Diário Oficial Eletrônico

Município de Tapiraí

Ano VIII • Edição Nº 1455 • Tapiraí, segunda-feira, 09 de novembro de 2026

Município de Interesse Turístico

Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019

Poder **Executivo** seção I

Poder **Legislativo** seção II

Paço Municipal "Hideo Tiba" • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800 www.tapirai.sp.gov.br

JARDEL DOMINGUES DA SILVA:35830289881

Assinado de forma digital por JARDEL DOMINGUES DA SILVA:35830289881
Dados: 2026.11.09 18:52:01 -03'00'

SECRETARIA DE SUSTENTABILIDADE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

MUNICÍPIO DE TAPIRAÍ

CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SELEÇÃO DE INTERESSADOS PARA EXPLORAÇÃO DE BARRACAS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS

4º FESTIVAL DE RODA DE VIOLEIROS "DIRCEU VIEIRA MACHADO"

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAÍ, por meio da Secretaria de Sustentabilidade e Desenvolvimento Econômico, torna público o presente Edital de Chamamento Público destinado à seleção de interessados na exploração comercial de barracas de alimentação e bebidas durante a realização do 4º Festival de Roda de Violeiros "Dirceu Vieira Machado", conforme as condições estabelecidas a seguir.

1. DO EVENTO

1.1. O evento será realizado no dia 15 de novembro de 2026 (domingo), a partir das 13h, no Espaço Cultural "Ver. Diosne Miguel Batista", em Tapiraí/SP.

1.2. O festival tem como finalidade valorizar a música sertaneja raiz, a cultura caipira e os talentos musicais da região.

2. DO OBJETO

2.1. O presente edital tem por objeto a seleção de interessados para exploração comercial de 04 (quatro) barracas de alimentação e bebidas durante a realização do evento.

2.2. Serão disponibilizados 04 espaços conforme distribuição abaixo:

I – 02 (duas) opções de salgados;
II – 01 (uma) opção de doce;
III – 01 (uma) opção de bebida.

2.3. Os produtos deverão apresentar condições adequadas de higiene, conservação, armazenamento e comercialização, observando as normas sanitárias vigentes.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser realizadas mediante o preenchimento da Ficha de Inscrição (Anexo I), disponibilizada junto a este Edital. A ficha poderá ser entregue presencialmente no endereço Rua Joaquim dos Reis, nº 47, Centro, Tapiraí/SP, ou encaminhada por e-mail para turismo@tapirai.sp.gov.br.

3.2. O período de inscrições: 09/11/2026 a 13/11/2026.

3.3. Serão disponibilizadas 04 (quatro) vagas, sendo os interessados selecionados conforme a ordem cronológica de recebimento das fichas de inscrição devidamente preenchidas.

3.4. Será respeitada a ordem de inscrição até o preenchimento total das 04 (quatro) vagas disponíveis, ficando os demais interessados em lista de espera, caso necessário.

3.5. A inscrição e a participação no evento serão totalmente gratuitas, não havendo cobrança de taxa ou qualquer valor pela utilização do espaço disponibilizado.

4. DA ESTRUTURA DISPONIBILIZADA

4.1. A Prefeitura Municipal disponibilizará exclusivamente ponto de energia elétrica para atendimento das barracas selecionadas.

4.2. Não serão disponibilizadas barracas, tendas, mesas, cadeiras, balcões, equipamentos, utensílios ou quaisquer outras estruturas de atendimento.

4.3. Toda a estrutura necessária à comercialização, incluindo barraca ou tenda, balcões, equipamentos, utensílios e demais materiais, será de inteira responsabilidade do selecionado.

4.4. Os interessados deverão informar previamente suas necessidades de utilização de energia elétrica e observar as condições técnicas da instalação disponibilizada pela organização.

5. DO FUNCIONAMENTO

5.1. As barracas deverão permanecer em funcionamento durante o horário de realização do evento, acompanhando a programação oficial do festival.

5.2. Os selecionados deverão providenciar a montagem e organização de suas estruturas com antecedência, respeitando os horários e as orientações estabelecidos pela organização.

5.3. A desmontagem deverá ocorrer após o encerramento do evento, conforme orientação da organização.

6. DAS RESPONSABILIDADES DOS SELECIONADOS

6.1. São responsabilidades dos selecionados:
I – Providenciar toda a estrutura necessária para funcionamento da barraca;
II – Disponibilizar os produtos em quantidade suficiente para atendimento ao público;
III – Manter os alimentos armazenados e manipulados em condições adequadas de higiene e conservação;
IV – Cumprir as normas sanitárias e demais exigências legais aplicáveis à atividade;
V – Manter o espaço de comercialização limpo e organizado durante todo o evento;
VI – Realizar a coleta e destinação adequada dos resíduos gerados;
VII – Responsabilizar-se pelos equipamentos, materiais, produtos e funcionários utilizados na atividade;
VIII – Respeitar os horários e orientações estabelecidos pela organização do evento.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A participação neste chamamento implica aceitação integral das condições estabelecidas neste edital.

7.2. A autorização para comercialização será pessoal e vinculada ao responsável inscrito, não podendo ser transferida a terceiros sem autorização da organização.

7.3. A Prefeitura Municipal não se responsabilizará por danos, furtos, extravios ou prejuízos relacionados aos equipamentos, produtos e materiais dos participantes.

7.4. O descumprimento das condições estabelecidas poderá resultar no cancelamento da autorização de comercialização.

7.5. Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela organização do evento.

Tapiraí 09 de Novembro de 2026.

Prefeitura Municipal de Tapiraí
Secretaria de Sustentabilidade e Desenvolvimento Econômico

ANEXO NA PRÓXIMA PÁGINA

TELEFONES ÚTEIS

Paço Municipal
(15) 3277.4800

Polícia Militar
(15) 3277.1172
Polícia Civil
(15) 3277.1109 | 3277.1327

Santa Casa de Tapiraí
(15) 3277.1552 | 3277.1790
Centro de Saúde
(15) 3277.1303 | 3277.1413
Estratégia Saúde da Família - Tapiraí
(15) 3277.1162
Estratégia Saúde da Família - Turvo
(15) 3277.5430
Agendamento Transporte Saúde
(15) 99755.4457
Vigilância Sanitária
(15) 3277.1144
Secretaria da Educação
(15) 3277.1150 | 3277.1327
Secretaria Assist. e Desenv. Social
(15) 3277.1145 | 3277.1525

SABESP
Emergência 195
Central de atendimento
0800 055 0195
Ouvidoria: 0800 055 0565

ANA - Agência Nacional de Águas
(61) 2109.5400 | (61) 2109.5252
Ouvidoria - (61) 2109.5400 | 2109.5252
ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica
Atendimento 167
Central Atendimento 0800 727 2010
Ouvidoria: 0800 727 0167

SABESP Tapiraí 15 3277.1188
CRAS 15 3277.1388
Terminal Turístico 15 3277.1233
Casa da Agricultura 15 3277.1144
Conselho Tutelar 15 3277.1221
Detran 15 3277.1813
Câmara Municipal 15 3277.4400
Correios 15 3277.1200
Elektro 0800 701 0102
IBAMA - Linha Verde 0800-618080
Polícia Florestal - 190
(15) 3228-2525 / (15) 3228-2758
Polícia Ambiental SP
(11) 5085.2100

Diário Oficial Eletrônico
Município de Tapiraí
Ano VIII • Edição Nº 1455 • Tapiraí, segunda-feira, 09 de novembro de 2026
Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019
Município de Interesse Turístico
Poder Executivo seção I
Poder Legislativo seção II
Paço Municipal "Hideo Tiba" • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800
www.tapirai.sp.gov.br

ANEXOS

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

4º FESTIVAL DE RODA DE VIOLEIROS "DIRCEU VIEIRA MACHADO"

Data do evento: 15 de novembro de 2026

1. IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO

Nome completo: _____

CPF/CNPJ: _____

Telefone: _____

2. PRODUTO A SER COMERCIALIZADO

()Salgado
() Doce
() Bebida

3. DECLARAÇÃO

Declaro estar ciente das condições estabelecidas no edital, especialmente quanto à responsabilidade pela montagem da barraca, equipamentos, utensílios e materiais necessários, considerando que a Prefeitura disponibilizará exclusivamente ponto de energia elétrica.

Declaro, ainda, estar ciente de que a seleção será realizada por ordem de inscrição, limitada a 04 (quatro) barracas, e que a participação será gratuita.

Tapiraí/SP, _____ de _____ de 2026.

Assinatura: _____

Município de Interesse Turístico

Diário Oficial Eletrônico

Município de Tapiraí

Ano VIII • Edição Nº 1455 • Tapiraí, segunda-feira, 09 de novembro de 2026

Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019

Poder **Executivo** seção I

Poder **Legislativo** seção II

Paço Municipal "Hideo Tiba" • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800 www.tapirai.sp.gov.br

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE TAPIRAÍ

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO SME - Nº 014/2026 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

"Dispõe sobre o Processo de Remoção dos Integrantes do Quadro do Magistério e dá outras providências."

Marcelo José de Campos Vieira, Secretário Municipal de Educação, no exercício de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Complementar nº 047/2011 de 01 de junho de 2011 e no Decreto Municipal nº 68/2013, de 19 de novembro de 2013, considerando, a necessidade de estabelecer critérios e procedimentos que assegurem a legalidade, legitimidade e transparência ao processo de Remoção dos integrantes do Quadro do Magistério da Rede Municipal de Ensino de Tapiraí;

RESOLVE:

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Remoção é a transferência do Docente e Diretor de Escola de uma Unidade Escolar para outra Unidade Escolar.

Art. 2º - A remoção do titular de emprego será processada mediante pontuação de tempo de serviço e títulos, em nível municipal, que se realizará sob a organização e coordenação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - Os atos e procedimentos administrativos das autoridades responsáveis pela execução do processo, nas respectivas áreas de competência, deverão observar a precisão de dados e informações, assegurando-se a igualdade, a impessoalidade e a transparência do processo de remoção, em qualquer modalidade.

Art. 4º - O Processo de remoção será realizado mediante classificação por tempo de serviço e títulos, com uma classificação única de todos os inscritos para o ato em questão.

Art. 5º - A abertura do período do processo de remoção dar-se-á quando do início do período de inscrição opcional, mediante afixação na Secretaria Municipal de Educação do respectivo cronograma, no qual será definido o período de inscrições bem como as respectivas condições e requisitos.

II – DAS INSCRIÇÕES

Art. 6º - A inscrição da remoção será efetuada pelo candidato, na Secretaria Municipal de Educação, acompanhada dos documentos probantes necessários.

§ 1º - É vedada a inscrição para a remoção do integrante do Quadro do Magistério que se encontre na condição de readaptado, e/ou na condição de efetivo sem fixação de sede de exercício, de acordo com o Decreto Municipal nº 68/2013;
§ 2º - A inscrição para o Processo de Remoção será opcional para os Diretores de Escola e docentes que poderão se inscrever, conforme Lei Complementar n.47/2011de 01 de junho de 2011 e Decreto Municipal nº 68/2013;
§ 3º - A inscrição deverá ocorrer nos dias de 23 a 27 de novembro de 2026, Secretaria Municipal de Educação.
§ 4º - Efetivada a inscrição o candidato terá assegurado o direito de participar do Processo de Remoção;
§ 5º - A Indicação das Unidades Escolares de interesse do candidato será realizada após a divulgação das vagas livres e das vagas em potencial;
§ 6º - O candidato não poderá desistir de sua participação no Processo de Remoção após a indicação das unidades de interesse.

Art. 7º - O requerimento de inscrição deverá conter os dados pessoais do candidato, conforme Anexo I, desta Resolução.

III – DAS VAGAS LIVRES E POTENCIAIS

Art. 8º - As vagas relacionadas para o Processo de Remoção compreenderão as vagas livres e as vagas potenciais, definidas como:

I – Vagas Livres: as existentes nas Unidades Escolares em decorrência de vacâncias ou criação de empregos;

II – Vagas Potenciais: as pertencentes aos candidatos inscritos no Processo de Remoção.

Art. 9º - As vagas livres e potenciais serão publicadas em 02 de dezembro de 2026.

IV – DA INDICAÇÃO DE UNIDADES

Art. 10 - A indicação de Unidades Escolares será feita em formulário conforme anexo II e entregue na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 11 - Ficha de pontuação com data base de 01/11/2025 a 31/10/2026, devidamente preenchida pela comissão de atribuição designada por portaria municipal.

Parágrafo Único. Os documentos que instruírem a indicação deverão ser entregues a Secretaria Municipal de Educação e devidamente relacionados pelo próprio candidato, que se responsabiliza pela sua veracidade e legalidade.

Art. 12 - A indicação para remoção será nos dias 03 e 04 de dezembro de 2026 e poderá conter no máximo 03 (três) Unidades Escolares Municipais, mesmo que não apresentem vagas quando da divulgação, e classificada em ordem respectiva de interesse.

Art. 13 - A indicação para remoção terá validade por até 60 dias do inicio do ano letivo.

Parágrafo Único - Após a apresentação do formulário não será atendida qualquer solicitação que implique a inclusão, exclusão e a substituição de unidade escolar, nem mesmo a alteração da ordem das indicações, conforme Anexo II, desta Resolução.

Art. 14 - É vedada a juntada ou substituição de documentos, após a efetivação do ato de indicação.

Art. 15 – A Secretaria Municipal de Educação divulgará a relação de profissionais que apresentaram a sua indicação.

V – DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E DA CLASSIFICAÇÃO DOS INSCRITOS

Art. 16 - Os candidatos inscritos no Processo de Remoção serão respectivamente classificados:

I – Por Tempo de Serviço, considerada a seguinte pontuação:
a) Como titular de emprego: 0,6 (seis décimos) por dia, até no máximo 50 (cinquenta) pontos;
b) No Magistério Municipal de Tapiraí, anteriormente ao ingresso no emprego de que é titular: 0,1 (um décimo) por dia, até no máximo 20 (vinte) pontos.

II – Por títulos, observado o campo de atuação, considerada a seguinte pontuação:

a) Diploma de Mestre, correlato e intrínseco a função, até 5 (cinco) pontos;
§ 1º - Os cursos de mestrado e doutorado realizados no exterior serão considerados desde que revalidados por universidades oficiais que mantenham cursos congêneres, devidamente credenciados junto aos órgãos competentes.

§ 2º - Caberá ao candidato comprovar o credenciamento, o reconhecimento e a revalidação dos cursos no ato da indicação.

§ 3º - A contagem de tempo de serviço deverá ser computada até 31/10/2026.

§ 4º - Quando ocorrer empate entre os somatórios dos pontos dos candidatos, o desempate deverá dar-se, observada a data-base da inscrição, na seguinte ordem de prioridade:
a) pelo maior tempo de serviço no emprego;
b) pelo maior tempo de serviço no Magistério Público Municipal de Tapiraí;
c) pelo maior encargo de família, qual seja, maior número de dependentes;
d) pela maior idade.

Art. 17 - A Classificação provisória dos inscritos para o Processo de Remoção será afixada na Secretaria Municipal de Educação e enviada para as unidades escolares no dia 08/12/2026.

§ 1º - Da Classificação caberá pedido de recurso, que deverá ser dirigido ao Secretário Municipal de Educação, em formulário próprio, que deverá ser protocolado na sede da Secretaria Municipal de Educação, no prazo de 2 (dois) dias contados da publicação do ato.
§ 2º - No recurso o candidato poderá solicitar revisão de avaliação de títulos ou retificação da contagem de tempo e/ou quaisquer outros dados que julgue incorretos na publicação ou no documento de confirmação da indicação.

§ 3º - O candidato que não se manifestar no prazo previsto para o protocolo do recurso terá seus dados e classificação ratificados, sem possibilidade de alteração posterior.

Art. 18 - A Ordem da Classificação Geral de Inscritos no Processo de Remoção será divulgada por meio de afixação na Secretaria Municipal de Educação, após o julgamento de todos os pedidos de recurso no dia 11/12/2026.

VI – DA ATRIBUIÇÃO

Art. 19 – A atribuição ocorrerá na fase de atribuição de classes/salas, conforme publicação e classificação.

Art. 20- A atribuição de vagas aos

Município de Interesse Turístico

Diário Oficial Eletrônico

Município de Tapiraí

Ano VIII • Edição Nº 1455 • Tapiraí, segunda-feira, 09 de novembro de 2026

Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019

Poder **Executivo** seção I

Poder **Legislativo** seção II

Paço Municipal "Hideo Tiba" • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800 www.tapirai.sp.gov.br

candidatos inscritos no Processo de Remoção será realizada respeitando-se respectivamente:

I – a ordem de classificação geral de inscritos;
II – a ordem das Indicações informadas.

Art. 21 - No período de recurso a Secretaria Municipal de Educação não considerará nenhuma alteração na situação funcional do candidato que implique modificação das condições indicadas no momento da inscrição ou da vaga potencial.

VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22 - Não será permitido ao candidato a desistência ou qualquer tipo de alteração após efetivação da Remoção pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 23 - Todos os atos pertinentes a este processo poderão ser efetuados por representante com procuração, na forma da lei.

Art. 24 - Os atos de Inscrição e Indicação de Unidades por parte do candidato implicarão o reconhecimento e compromisso de aceitação desta Resolução e demais normas disciplinadoras do processo.

Art. 25 - Os recursos para efeito do disposto nesta Resolução não terão efeito suspensivo.

Art. 26 - Os casos omissos serão decididos pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 27 - Efeitos desta Remoção ocorrerá a partir do primeiro dia útil do ano letivo subsequente.

Art. 28 - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Tapiraí, 09 de novembro de 2026

MARCELO JOSÉ DE CAMPOS VIEIRA
Secretário Municipal de Educação

ANEXOS NA PRÓXIMA PÁGINA



Diário Oficial Eletrônico
Município de Tapiraí
Ano VIII • Edição Nº 1455 • Tapiraí, segunda-feira, 09 de novembro de 2026
Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019
Município de Interesse Turístico
Poder Executivo seção I
Poder Legislativo seção II
Paço Municipal "Hideo Tiba" • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800
www.tapirai.sp.gov.br

ANEXOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"PROF FERNANDA AUGUSTA ROSSI DA CUNHA"
Educação Infantil - Ensino Fundamental Anos Iniciais

.

ANEXO I

INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO DE REMOÇÃO

1) Nome: _____

2) Endereço: _____

3) Telefone/Celular: _____

4) Data de Efetivação(ingresso): _____/_____/_____

5) Local de trabalho: _____

6) Data da inscrição: _____/_____/2026

Assinatura do Candidato

Obs.:A inscrição do candidato somente assegura a participar do processo de remoção. A inscrição deverá ser preenchida em duas vias e ou fornecida a cópia para o candidato devidamente assinada e carimbada.

Av. Raul Leite Magalhães, 80 – Centro – CEP 18180-047
Fone (15) 3277-1150/3277-1327 E-mail: educacao@tapirai.sp.gov.br

Diário Oficial Eletrônico
Município de Tapiraí
Ano VIII • Edição Nº 1455 • Tapiraí, segunda-feira, 09 de novembro de 2026
Município de Interesse Turístico
Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019
Poder Executivo seção I
Poder Legislativo seção II
Paço Municipal "Hideo Tiba" • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800
www.tapirai.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"PROF FERNANDA AUGUSTA ROSSI DA CUNHA"
Educação Infantil - Ensino Fundamental Anos Iniciais

ANEXO II

PROCESSO DE REMOÇÃO

Indicação de Unidade Escolar
Resolução nº 14/2026

Nome: _____RG _____

Unidade Escolar
1)
2)
3)

Tapiraí, _____de _____de 2026.

Assinatura do Candidato

Assinatura de recebimento

Av. Raul Leite Magalhães, 80 – Centro – CEP 18180-047
Fone (15) 3277-1150/3277-1327 E-mail: educacao@tapirai.sp.gov.br

Diário Oficial Eletrônico

Município de Tapiraí

Ano VIII • Edição Nº 1455 • Tapiraí, segunda-feira, 09 de novembro de 2026

Município de Interesse Turístico

Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019

Poder **Executivo** seção I

Poder **Legislativo** seção II

Paço Municipal "Hideo Tiba" • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800 www.tapirai.sp.gov.br

COMPRAS E LICITAÇÕES

MUNICÍPIO DE TAPIRAÍ

LICITAÇÕES

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAPIRAÍ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na Prefeitura do Município de Tapiraí a Concorrência Eletrônica nº 12/2026 - Processo Administrativo nº 19573/2026.

Interessado: Prefeitura do Município de Tapiraí - Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução das obras de implantação de calçamento turístico na rua Paulo Cavalcante Magalhães. A sessão pública será realizada no ambiente virtual www.gov.br/compras, com início previsto para 24/11/2026, às 09:00 horas. O edital na íntegra está disponibilizado gratuitamente nos endereços eletrônicos www.tapirai.sp.gov.br/licitacoes e www.pncp.gov.br.

Tapiraí, 09 de novembro de 2026

ARALDO TODESCO
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAPIRAÍ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na Prefeitura do Município de Tapiraí a Concorrência Eletrônica nº 13/2026 - Processo Administrativo nº 19077/2026.

Interessado: Prefeitura do Município de Tapiraí - Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução das obras de cobertura em boulevard turístico. A sessão pública será realizada no ambiente virtual www.gov.br/compras, com início previsto para 24/11/2026, às 11:00 horas. O edital na íntegra está disponibilizado gratuitamente nos endereços eletrônicos www.tapirai.sp.gov.br/licitacoes e www.pncp.gov.br.

Tapiraí, 09 de novembro de 2026

ARALDO TODESCO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATOS

MUNICÍPIO DE TAPIRAÍ
Rua Augusto Moritz, 305
46634465/0001-03 Exercício: 2026

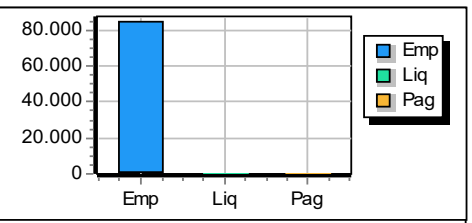
CODIGO 0060/26

Ano	Numero	FORNECEDOR	PERÍODO			PROCESSO			
			Inicio	Término de Origem	Término do aditivo	Proc Lic/Ano	N° Proc	N° Lic	Modalidade
2026	0060/26	**R&P ENGENHARIA LTDA**	06/10/2026	05/04/2027		000068/26	18168	0017/26	OBRA DISPENSA

OBJETO DO CONTRADO — Tempo de Execução: 6 Meses 1 Dia

Contratação de empresa especializada para a execução das obras de inmplantação de sistema de combate à incêndio no prédio da EMEI. "Vereador Vanderlei Julio da Costa"

Valor Contratado: R$ 84.800,00
Valor Aditado/Ajuste: R$ 0,00
Valor Total: R$ 84.800,00



	Empenhos	Liquidações	Pagamentos
Exercícios Ant.	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Exercício Atual	R$ 84.800,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Totais	R$ 84.800,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	À Empenhar	À Liquidar	À Pagar
	R$ 0,00	R$ 84.800,00	R$ 84.800,00

Fornecedor do Contrato:

Fornecedor		CPF/CNPJ	Início da Vigência
2384	R&P ENGENHARIA LTDA	14.998.154/0001-29	06/10/2026

Empenhos do Exercício / Restos à Pagar:

Gestão	Exercício	Empenho	Ficha	Valor	Liquidado	Pago	Anulado	Á Pagar
1	2026	8169	444	R$ 84.800,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 84.800,00

Diário Oficial Eletrônico
Município de Tapiraí
Ano VIII • Edição Nº 1455 • Tapiraí, segunda-feira, 09 de novembro de 2026
Município de Interesse Turístico
Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019
Poder Executivo seção I
Poder Legislativo seção II
Paço Municipal "Hideo Tiba" • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800
www.tapirai.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE TAPIRAÍ
Rua Augusto Moritz, 305
46634465/0001-03 Exercício: 2026

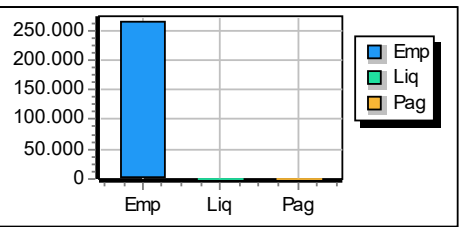
CODIGO 0061/26

Ano	Numero	FORNECEDOR	PERÍODO			PROCESSO			
			Inicio	Término de Origem	Término do aditivo	Proc Lic/Ano	N° Proc	N° Lic	Modalidade
2026	0061/26	**ALPHAPAV SERVICOS CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA**	08/10/2026	07/10/2027		000066/26	15117	0006/26	OBRA CONCORRÊNCIA EL

OBJETO DO CONTRADO Tempo de Execução: 12 Meses 4 Dias

Contratação de empresa especializada para a execução das obras de revitalização de calçamento em diversas ruas do Município de Tapiraí

Valor Contratado: **R$ 263.900,00**
Valor Aditado/Ajuste: **R$ 0,00**
Valor Total: **R$ 263.900,00**



	Empenhos	Liquidações	Pagamentos
Exercícios Ant.	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Exercício Atual	R$ 263.900,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Totais	R$ 263.900,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	À Empenhar	**À Liquidar**	**À Pagar**
	R$ 0,00	R$ 263.900,00	R$ 263.900,00

Fornecedor do Contrato:

Fornecedor		CPF/CNPJ	Início da Vigência
9535	ALPHAPAV SERVICOS CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA	40.990.217/0001-00	06/10/2026

Empenhos do Exercício / Restos à Pagar:

Gestão	Exercício	Empenho	Ficha	Valor	Liquidado	Pago	Anulado	Á Pagar
1	2026	8287	113	R$ 263.900,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 263.900,00

MUNICÍPIO DE TAPIRAÍ
Rua Augusto Moritz, 305
46634465/0001-03 Exercício: 2026

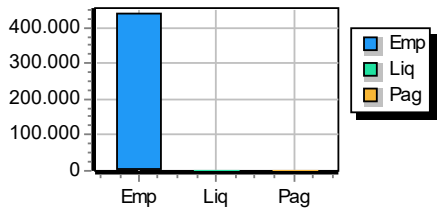
CODIGO 0062/26

Ano	Numero	FORNECEDOR	PERÍODO			PROCESSO			
			Inicio	Término de Origem	Término do aditivo	Proc Lic/Ano	N° Proc	N° Lic	Modalidade
2026	0062/26	**TOPCONS ENGENHARIA SERVICOS E LOCACOES EIRELI**	08/10/2026	07/04/2027		000063/26	15589	0003/26	OBRA CONCORRÊNCIA EL

OBJETO DO CONTRADO Tempo de Execução: 6 Meses 1 Dia

Contratação de empresa especializada para a execução da obra de "Pavimentação em piso intertravado de concreto", na Rua Jorge Antonio Vieira – Trecho 02

Valor Contratado: **R$ 439.900,00**
Valor Aditado/Ajuste: **R$ 0,00**
Valor Total: **R$ 439.900,00**



	Empenhos	Liquidações	Pagamentos
Exercícios Ant.	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Exercício Atual	R$ 439.900,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Totais	R$ 439.900,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	À Empenhar	**À Liquidar**	**À Pagar**
	R$ 0,00	R$ 439.900,00	R$ 439.900,00

Fornecedor do Contrato:

Fornecedor		CPF/CNPJ	Início da Vigência
7325	TOPCONS ENGENHARIA SERVICOS E LOCACOES EIRELI	19.927.082/0001-42	08/10/2026

Empenhos do Exercício / Restos à Pagar:

Gestão	Exercício	Empenho	Ficha	Valor	Liquidado	Pago	Anulado	Á Pagar
1	2026	8296	112	R$ 439.900,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 439.900,00

Diário Oficial Eletrônico
Município de Tapiraí
Ano VIII • Edição Nº 1455 • Tapiraí, segunda-feira, 09 de novembro de 2026
Município de Interesse Turístico
Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019
Poder Executivo seção I
Poder Legislativo seção II
Paço Municipal "Hideo Tiba" • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800
www.tapirai.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE TAPIRAÍ
Rua Augusto Moritz, 305
46634465/0001-03 Exercício: 2026

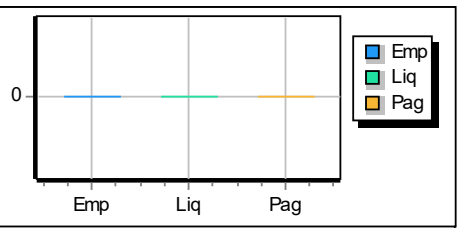
CODIGO 0063/26

Ano	Numero	FORNECEDOR	PERÍODO			PROCESSO			
			Inicio	Término de Origem	Término do aditivo	Proc Lic/Ano	N° Proc	N° Lic	Modalidade
2026	0063/26	**BANCO DO BRASIL SA**	13/10/2026	12/10/2036		000069/26	19350	0023/26	INEXIGIBILIDADE

OBJETO DO CONTRADO — Tempo de Execução: 10 Anos 2 Dias

Convênio que celebram entre si, o Banco do Brasil S.A. e o Municipio de Tapirai, para concessão de empréstimos e/ ou financiamentos aos servidores, aposentados e/ou pensionistas e agentes políticos com pagamento mediante consignação em folha de pagamento.

Valor Contratado: **R$ 0,01**
Valor Aditado/Ajuste: **R$ 0,00**
Valor Total: **R$ 0,01**



	Empenhos	Liquidações	Pagamentos
Exercícios Ant.	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Exercício Atual	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Totais	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	À Empenhar	**À Liquidar**	**À Pagar**
	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Fornecedor do Contrato:

	Fornecedor	CPF/CNPJ	Início da Vigência
4535	BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91	13/10/2026

MUNICÍPIO DE TAPIRAÍ
Rua Augusto Moritz, 305
46634465/0001-03 Exercício: 2026

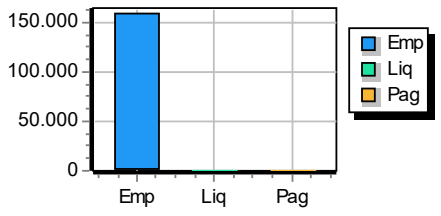
CODIGO 0064/26

Ano	Numero	FORNECEDOR	PERÍODO			PROCESSO			
			Inicio	Término de Origem	Término do aditivo	Proc Lic/Ano	N° Proc	N° Lic	Modalidade
2026	0064/26	**TIMOTEO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA**	21/10/2026	20/06/2027		000073/26	5670	0008/26	OBRA CONCORRÊNCIA EL

OBJETO DO CONTRADO — Tempo de Execução: 8 Meses 2 Dias

Contratação de empresa especializada para a execução das obras de reforma do prédio da EMEF. "Profª Enir da Silva Pilan"

Valor Contratado: **R$ 160.151,01**
Valor Aditado/Ajuste: **R$ 0,00**
Valor Total: **R$ 160.151,01**



	Empenhos	Liquidações	Pagamentos
Exercícios Ant.	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Exercício Atual	R$ 160.151,01	R$ 0,00	R$ 0,00
Totais	R$ 160.151,01	R$ 0,00	R$ 0,00
	À Empenhar	**À Liquidar**	**À Pagar**
	R$ 0,00	R$ 160.151,01	R$ 160.151,01

Fornecedor do Contrato:

	Fornecedor	CPF/CNPJ	Início da Vigência
2875	TIMOTEO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	20.638.118/0001-57	21/10/2026

Empenhos do Exercício / Restos à Pagar:

Gestão	Exercício	Empenho	Ficha	Valor	Liquidado	Pago	Anulado	Á Pagar
1	2026	8673	452	R$ 160.151,01	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 160.151,01

Diário Oficial Eletrônico
Município de Tapiraí
Ano VIII • Edição Nº 1455 • Tapiraí, segunda-feira, 09 de novembro de 2026
Município de Interesse Turístico
Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019
Poder Executivo seção I
Poder Legislativo seção II
Paço Municipal "Hideo Tiba" • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800
www.tapirai.sp.gov.br

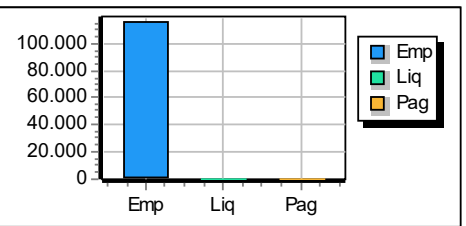
MUNICÍPIO DE TAPIRAÍ
Rua Augusto Moritz, 305
46634465/0001-03 Exercício: 2026

Ano	Numero	FORNECEDOR	PERÍODO			PROCESSO			
			Inicio	Término de Origem	Término do aditivo	Proc Lic/Ano	N° Proc	N° Lic	Modalidade
2026	0065/26	**MATHEUS FERNANDES DA LUZ ENGENHARIA**	20/10/2026	20/03/2027		000071/26	19683	0018/26	OBRA DISPENSA

OBJETO DO CONTRADO — Tempo de Execução: 5 Meses 1 Dia

Execução das obras de construção de Pier no Bairro Ribeirão da Anta

Valor Contratado: **R$ 115.954,52**
Valor Aditado/Ajuste: **R$ 0,00**
Valor Total: **R$ 115.954,52**



	Empenhos	Liquidações	Pagamentos
Exercícios Ant.	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Exercício Atual	R$ 115.954,52	R$ 0,00	R$ 0,00
Totais	R$ 115.954,52	R$ 0,00	R$ 0,00
	À Empenhar	**À Liquidar**	**À Pagar**
	R$ 0,00	R$ 115.954,52	R$ 115.954,52

Fornecedor do Contrato:

Fornecedor		CPF/CNPJ	Início da Vigência
11755	MATHEUS FERNANDES DA LUZ ENGENHARIA	34.269.354/0001-58	20/10/2026

Empenhos do Exercício / Restos à Pagar:

Gestão	Exercício	Empenho	Ficha	Valor	Liquidado	Pago	Anulado	Á Pagar
1	2026	8521	395	R$ 115.954,52	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 115.954,52

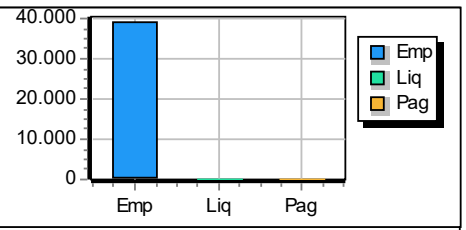
MUNICÍPIO DE TAPIRAÍ
Rua Augusto Moritz, 305
46634465/0001-03 Exercício: 2026

Ano	Numero	FORNECEDOR	PERÍODO			PROCESSO			
			Inicio	Término de Origem	Término do aditivo	Proc Lic/Ano	N° Proc	N° Lic	Modalidade
2026	0066/26	**61.866.421 JOEL GOMES DUARTE**	21/10/2026	20/03/2027		000072/26	17970	0019/26	DISPENSA

OBJETO DO CONTRADO — Tempo de Execução: 5 Meses

Contratação de empresa especializada para execução da obra de IMPLANTAÇÃO DE 10 UNIDADES DE SANEAMENTO INDIVIDUAL

Valor Contratado: **R$ 39.000,00**
Valor Aditado/Ajuste: **R$ 0,00**
Valor Total: **R$ 39.000,00**



	Empenhos	Liquidações	Pagamentos
Exercícios Ant.	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Exercício Atual	R$ 39.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Totais	R$ 39.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	À Empenhar	**À Liquidar**	**À Pagar**
	R$ 0,00	R$ 39.000,00	R$ 39.000,00

Fornecedor do Contrato:

Fornecedor		CPF/CNPJ	Início da Vigência
10341	61.866.421 JOEL GOMES DUARTE	61.866.421/0001-94	21/10/2026

Empenhos do Exercício / Restos à Pagar:

Gestão	Exercício	Empenho	Ficha	Valor	Liquidado	Pago	Anulado	Á Pagar
1	2026	8541	145	R$ 39.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 39.000,00

Diário Oficial Eletrônico
Município de Tapiraí
Ano VIII • Edição Nº 1455 • Tapiraí, segunda-feira, 09 de novembro de 2026
Município de Interesse Turístico
Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019
Poder Executivo seção I
Poder Legislativo seção II
Paço Municipal "Hideo Tiba" • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800
www.tapirai.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE TAPIRAÍ
Rua Augusto Moritz, 305
46634465/0001-03 Exercício: 2026

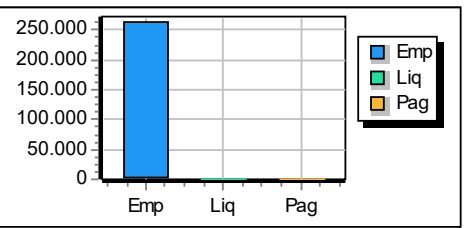
CODIGO 0067/26

Ano	Numero	FORNECEDOR	PERÍODO			PROCESSO			
			Inicio	Término de Origem	Término do aditivo	Proc Lic/Ano	N° Proc	N° Lic	Modalidade
2026	0067/26	**PRISMA CONSTRUCOES LTDA**	05/11/2026	04/07/2027		000075/26	17249	0007/26	OBRA CONCORRÊNCIA EL

OBJETO DO CONTRADO — Tempo de Execução: 8 Meses 1 Dia

Contratação de empresa especializada para a execução da obra de Reestruturação da área externa e serviços complementares na Escola Municipal "Benedito Pires da Cunha"

Valor Contratado: R$ 262.900,00
Valor Aditado/Ajuste: R$ 0,00
Valor Total: R$ 262.900,00



	Empenhos	Liquidações	Pagamentos
Exercícios Ant.	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Exercício Atual	R$ 262.900,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Totais	R$ 262.900,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	À Empenhar	À Liquidar	À Pagar
	R$ 0,00	R$ 262.900,00	R$ 262.900,00

Fornecedor do Contrato:

	Fornecedor	CPF/CNPJ	Início da Vigência
6908	PRISMA CONSTRUCOES LTDA	26.183.146/0001-03	05/11/2026

Empenhos do Exercício / Restos à Pagar:

Gestão	Exercício	Empenho	Ficha	Valor	Liquidado	Pago	Anulado	Á Pagar
1	2026	9086	443	R$ 262.900,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 262.900,00

MUNICÍPIO DE TAPIRAÍ
Rua Augusto Moritz, 305
46634465/0001-03 Exercício: 2026

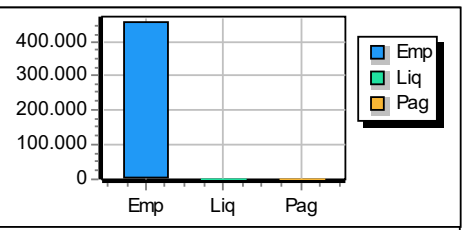
CODIGO 0068/26

Ano	Numero	FORNECEDOR	PERÍODO			PROCESSO			
			Inicio	Término de Origem	Término do aditivo	Proc Lic/Ano	N° Proc	N° Lic	Modalidade
2026	0068/26	**DJK ENGENHARIA E COMERCIO LTDA**	05/11/2026	04/09/2027		000070/26	17921	0009/26	OBRA CONCORRÊNCIA EL

OBJETO DO CONTRADO — Tempo de Execução: 10 Meses 3 Dias

Contratação de empresa especializada para a execução das obras de adequação e infraestrutura do prédio do Centro Integrado de Atendimento ao Cidadão - CIAC

Valor Contratado: R$ 455.950,00
Valor Aditado/Ajuste: R$ 0,00
Valor Total: R$ 455.950,00



	Empenhos	Liquidações	Pagamentos
Exercícios Ant.	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Exercício Atual	R$ 455.950,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Totais	R$ 455.950,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	À Empenhar	À Liquidar	À Pagar
	R$ 0,00	R$ 455.950,00	R$ 455.950,00

Fornecedor do Contrato:

	Fornecedor	CPF/CNPJ	Início da Vigência
10625	DJK ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	53.283.182/0001-11	05/11/2026

Empenhos do Exercício / Restos à Pagar:

Gestão	Exercício	Empenho	Ficha	Valor	Liquidado	Pago	Anulado	Á Pagar
1	2026	9091	350	R$ 455.950,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 455.950,00

Diário Oficial Eletrônico

Município de Tapiraí

Poder **Executivo** seção I

Poder **Legislativo** seção II

Município de Interesse Turístico

Ano VIII • Edição Nº 1455 • Tapiraí, segunda-feira, 09 de novembro de 2026

Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019

Paço Municipal "Hideo Tiba" • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800 www.tapirai.sp.gov.br



Jornalista Responsável
Jardel Silva Mtb. 82.764/SP

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Diário Oficial Eletrônico

Município de Tapiraí

Poder **Executivo** seção I

Poder **Legislativo** seção II

Município de Interesse Turístico

Ano VIII • Edição Nº 1455 • Tapiraí, segunda-feira, 09 de novembro de 2026

Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019

Paço Municipal "Hideo Tiba" • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800 www.tapirai.sp.gov.br

